



ATA

13ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

Aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 07 (sete) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira e Fábio Júnior Teixeira.** Ausente os vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela e Maria Joselma Alves Borges Santos.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 11:11h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Fábio Júnior, faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2023**, do Executivo Municipal, que “Estabelece regras de idade mínima para a aposentadoria pelo Regimento Próprio de Previdência Social do Município de Jupi-PE, de acordo com a Emenda Constitucional nº. 103/2019”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei Complementar nº. 006/2023**, do Executivo Municipal. “Atualiza a Lei Municipal nº. 741/2022, para adequação do Regimento Próprio de Previdência Social do Município de Jupi nos termos da Emenda constitucional nº. 103/2019. Com todas as Comissões Permanentes Competentes favoráveis O mesmo foi aprovado

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

87-3779-1178

www.jupi.pe.leg.br

cmvjupi@gmail.com



or unanimidade em segunda votação”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto Lei nº. 007/2023**, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre Instituição e Regulamentação da Avaliação Especial de desempenho, durante o Estágio Probatório e dá outras providências. Com todas as Comissões Permanentes Competentes favoráveis O mesmo foi aprovado por unanimidade em segunda votação”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 11:28h, marcando a próxima reunião para o dia 03 de maio do ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE, às 09hs. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 20 de abril de 2023.

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE

Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA

1671